



PROCESSO	
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA-CAU/RS
ASSUNTO	Comissão de Transição de Gestão CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 058/2020 – CONSELHO DIRETOR	

Homologa instituir e compor a Comissão de Transição de Gestão do CAU/RS.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, através de vídeo conferência, conforme Deliberação Plenária DPO-RS nº 1155/2020, no dia 04 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 114 da Resolução CAU/BR nº 179 (Regulamento Eleitoral), o qual estabelece o prazo de até 10 (dez) dias após o fim da fase de impugnação do resultado das eleições, para entregar o Relatório de Transição de Gestão aos candidatos eleitos, tendo como data final o dia 26 de novembro, segundo o calendário eleitoral;

Considerando a DPOBR nº 103-03/2020, a qual homologou o rol de informações que deverão constar no Relatório de Transição de Gestão, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a implementação do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada, bem como a elaboração do tutorial de utilização desse módulo, elaborado pela equipe do SGI;

Considerando o Ofício circular n.º 045/2020-CAU/BR, o qual solicita a indicação, por portaria, dos empregados da autarquia, responsáveis pelo preenchimento dos dados no Relatório de Transição de Gestão, até o dia 31 de outubro, para o correto cadastramento de permissões no sistema;

Considerando o entendimento da gestão atual, quanto a necessidade de apresentação das ações em andamento e concluídas pelas Comissões e equipes técnicas do CAU/RS, no período de 2018 a 2020;

Considerando o entendimento do Conselho Diretor do CAU/RS, pela instituição e composição de Comissão de Transição de Gestão, para desenvolvimento, acompanhamento e apresentação do conteúdo do relatório ao plenário.

DELIBEROU por:

1. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Transição de Gestão do CAU/RS, que terá como competências:
 - a. Coletar junto aos diversos setores do CAU/RS, todas as respostas necessárias ao atendimento das informações elencadas no relatório de transição;



- b. Providenciar o correto preenchimento das informações referentes ao Relatório de Transição de Gestão, até o dia 31 de outubro, no Sistema de Gestão Integrada – SGI;
 - c. Determinar padrão e tópicos para apresentação do relatório das comissões e gerências ao ser plenário do CAU/RS, na 114ª Plenária Ordinária, a ocorrer no dia 11 de dezembro de 2020;
 2. Homologar a composição da Comissão de Transição de Gestão do CAU/RS, conforme segue:
 - a. **Helenice Macedo do Couto** – Vice-Presidente;
 - b. **Tales Völker** – Gerente Geral;
 - c. **Carla Carvalho** – Gerente Administrativa;
 - d. **Cheila Chagas** – Gerente Financeira;
 - e. **Paulo Henrique Soares** – Gerente de Planejamento;
 - f. **William Marchetti Gritti** – Administrador.
 3. Determinar a emissão de Portaria Presidencial, indicando os empregados Paulo Henrique Soares e William Gritti, como responsáveis pelo preenchimento dos dados do Relatório de Transição de Gestão no Sistema, e o envio ao CAU/BR.

Com votos favoráveis da conselheira Helenice Macedo do Couto e dos conselheiros Claudio Fischer, Oritz Adriano Adams de Campos, Carlos Pitzer e José Arthur Fell.

Porto Alegre/RS, 04 de novembro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente